

ESTADO DE SAO PAULO

PAG.

1

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00032 /2019
 Processo : 0 /2019
 Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PA/
 RA COLETA DE LIXO HOSPITALAR.

No dia 18 de julho de 2019 , as 14:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU o Pregoeiro, Senhor RODRIGO DEROBIO PIRONI , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : FRANCISCO DE PAULA HONORATO B. , HENRIQUE DA FONSECA REIS F. GI , ROSANGELA AP DA SILVA MINARELL

, designados pela Portaria 00185 /2019 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
MARCELO AUGUSTO DE CASTRO	MARTINS & MONTI TRANSP.E SERV. DE LIMP. LTDA.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

MARTINS & MONTI TRANSP.E SERV. DE LIMP. LTDA.

ITEM FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1 MARTINS & MONTI TRANSP.E SERV. DE LIMP. LTDA.	7,5000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1 MARTINS & MONTI TRANSP.E SERV. DE LIMP. LTDA.	7,4000	09:26:20	1

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM EMPRESA	VALOR
--------------	-------

G. 2

PA

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00032 /2019
 Processo : 0 /2019
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PA/
 RA COLETA DE LIXO HOSPITALAR.

1 MARTINS & MONTI TRANSP.E SERV. DE LIMP. LTDA. 7,4000

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	MARTINS & MONTI TRANSP.E SERV. DE LIMP. LTDA.	7,5000	7,4000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

MARCELO AUGUSTO DE CASTRO, representante do Licitante MARTINS & MONTI TRANSP.E SERV. DE LIMP. LTDA.
 R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	MARTINS & MONTI TRANSP.E SERV. DE LIMP. LTDA.	7,4000 VENCEDOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00032 /2019
Processo : 0 /2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PA/
RA COLETA DE LIXO HOSPITALAR.

NO DIA 18 DE JULHO DE 2019 REUNIRAM-SE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU O PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, E APENAS UMA EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME N32/2019. INICIANDO OS TRABALHOS, FOI FEITO O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SEM NENHUMA OCORRENCIA A SER RELATADA. EM SEGUIDA O ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL FOI RUBRICADO, ABERTO E ENTÃO ANALISADO. TAMBEM NAO FOI CONSTATADO NENHUMA OCORRENCIA, PROCEDENDO DESSA FORMA A ETAPA DE LANCES. AO CHEGARMOS NA REFERIDA ETAPA O PREGOEIRO CONSEGUIU UMA NEGOCIACAO JUNTO A EMPRESA, QUE DECIDIU REDUZIR O VALOR INICIALMENTE APRESENTADO. EM MOMENTO POSTERIOR, O ENVELOPE CONTENDO A HABILITACAO FOI RUBRICADO, ABERTO E ANALISADO, TAMBEM NAO CONSTANDO NENHUMA OCORRENCIA A SER RELATADA. SEM MAIS, A SESSAO FOI DECLARADA FINALIZADA.

A S S I N A M:

RODRIGO DEROBIO PIRONI
Pregoeiro

FRANCISCO DE PAULA HONORATO B.
Equipe de Apoio

HENRIQUE DA FONSECA REIS F. GI
Equipe de Apoio

ROSANGELA AP DA SILVA MINARELL
Equipe de Apoio

MARCELO AUGUSTO DE CASTRO
REPRESENTANTE